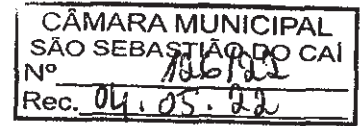
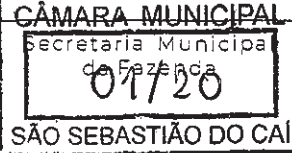




PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 050/2022

**APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL
DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO
CAÍ PARA O ANO DE 2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Anual de Saúde de São Sebastião do Caí para o ano de 2023, objetivando servir de guia para as ações de Saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2023, conforme segue em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

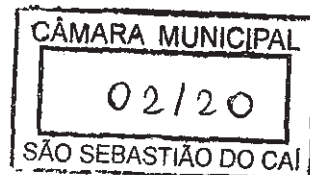
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal
da Fazenda



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

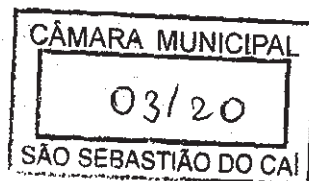
Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita a aprovação por esta Casa Legislativa da Programação Anual de Saúde para o ano de 2023, objetivando servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do ano de 2023.

Importa dizer que tal Programação é derivada do trabalho desenvolvido pela equipe técnica da Secretaria Municipal da Saúde e da Família e já verificada e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, órgão este composto por diversos representantes da comunidade local.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

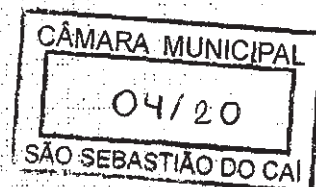


Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, reuniu-se na sala dos Conselhos junto ao CRAS, o Conselho Municipal de Saúde. Depois de conferida a presença e quorum mínimo pela Senhora Presidente, deu-se início a reunião, com a seguinte pauta: ### A presidente deste Conselho solicitou a leitura da ata da reunião passada, a qual foi aprovada por unanimidade. ### Apresentado pelo Enfermeiro Rogério Bassegio o Plano de Contingência para Arboviroses, cujo a finalidade é orientar e acompanhar a população do município, combatendo a proliferação do mosquito vetor da dengue, através de eliminação de criadouros, objetivando interromper a cadeia de transmissão da doença, reduzindo ao mínimo o número de doentes; # Após analisado e avaliado por todos foi aprovado por unanimidade ### Representante da Vigilância Ambiental, Diva expõe a situação do município em relação a Dengue e o trabalho feito para bloquear e prevenir a disseminação do mosquito vetor; ### Enfermeira Clarice Lermen de Paula apresenta a implantação do Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária na Saúde da Criança e do Adolescente e o Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde de Hipertensão e Diabetes; conforme Portaria Coren-RS nº285/2020, que permite a atuação do enfermeiro na consulta de enfermagem de forma mais efetiva na atenção básica, permitindo a prescrição de alguns medicamentos específicos e a solicitação de exames; # Após analisados e apreciados foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de Saúde; ### Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Sabrina Sellbach John, 1ª secretária, e pela Sra. Izabel Maria de Fátima Flores, Presidente, e demais conselheiros que assim o desejarem.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

[Handwritten signatures and names]

Conselho Municipal de Saúde
São Sebastião do Caiçara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA FAMÍLIA

**PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ARBOVIROSES
(2021/2024)**

GRUPO DE TRABALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Neiva Teresinha Rosa dos Santos

COORDENADOR TÉCNICO: Clarice Lermen de Paula

COORDENADOR ADMINISTRATIVO: Diomar Machado Flores

COORDENADOR ATENÇÃO BÁSICA: Rogério Luiz Bassegio

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: Sandra Miyuki Hasegawa

VIGILÂNCIA AMBIENTAL: Diva Adriani Gauger

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
OBJETIVO GERAL.....	3
METAS DESCRITAS.....	3
RELATO SOBRE O MUNICÍPIO.....	4
ANÁLISE DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DA DENGUE.....	5
ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA.....	6
ASSISTÊNCIA NO SERVIÇO HOSPITALAR.....	8
VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	9
DIAGNÓSTICO SITUACIONAL.....	10
NÍVEIS DE ACIONAMENTO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA ESTADUAL.....	11
ESTADIAMENTO CLÍNICO.....	13
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E MANEJO DO PACIENTE.....	14
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO.....	15
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	16

INTRODUÇÃO

No mês de abril de 2021 tivemos um caso importado de dengue. Quinze dias após, teve o primeiro caso autóctone de dengue em nosso município.

A situação epidemiológica da dengue no Estado do Rio Grande do Sul é preocupante, para os serviços de saúde do município de São Sebastião do Caí também, agora com casos autóctones.

Para o Programa Nacional de Controle da Dengue, o atual situação de estruturação nos municípios e estados em situações de crises epidêmicas, estabelece condições mínimas e necessárias para a implementação de ações contingenciais no tocante a vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, organização de uma rede assistencial, suporte laboratorial e comitê de mobilização social.

Com o objetivo de atender essa necessidade será apresentada uma atualização do plano de contingência do município de São Sebastião do Caí.

Saliento que as ações aqui descritas poderão ser alteradas a qualquer tempo, sendo adotadas novas estratégias de acordo com a situação local e orientações de outros níveis de gerenciamento de crise.

OBJETIVO GERAL

A finalidade do Plano é orientar e acompanhar a população do município, combatendo a proliferação do mosquito vetor, através da eliminação de criadouros, objetivando interromper a cadeia de transmissão da doença, reduzindo ao mínimo o número de doentes.

Sensibilizar a rede municipal de saúde para a notificação em tempo oportuno da doença com a finalidade de desencadear as ações de controle e prevenção no nível local.

Implementar de forma oportuna medidas de controle assistencial à saúde para atender os pacientes, na perspectiva de diminuir as internações e possíveis óbitos.

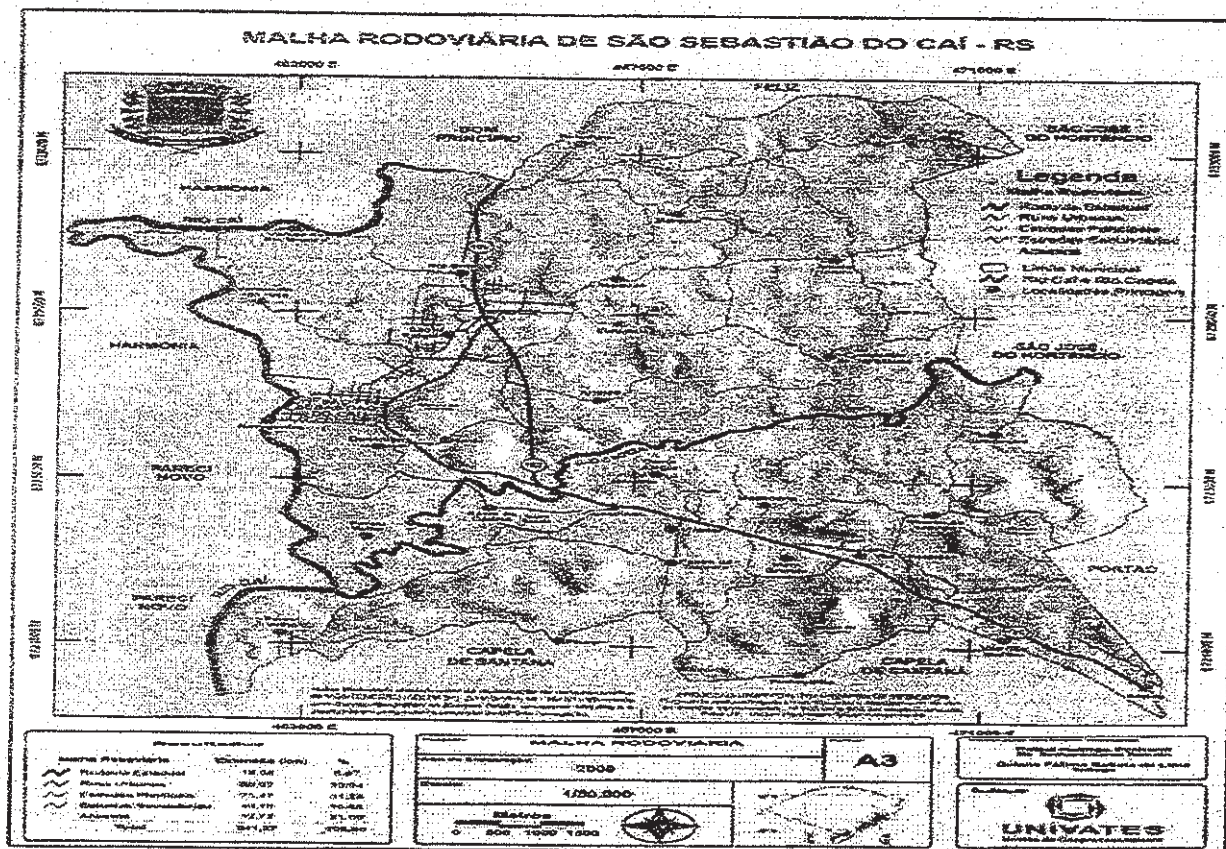
METAS DESCRITAS

Conter a circulação viral no município ou minimizá-la de forma a reprimir a evolução do cenário para uma situação de surto trabalhando com eliminação dos focos e conscientização da população dos riscos da água parada. No atual cenário, os riscos associados à dengue, febre amarela, Zika vírus e Chikungunya, entendemos que esse plano é de suma importância para a saúde pública.

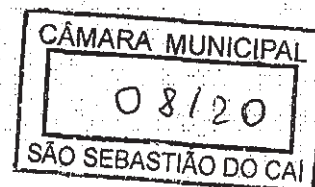
RELATO SOBRE O MUNICÍPIO

Com 146 anos, emancipada de São Leopoldo em 1 de maio de 1875, a então Villa de São Sebastião do Cahy, tendo sua colonização de origem portuguesa, São Sebastião do Caí, assim como a região recebeu de etnias nórdicas, principalmente alemã, constituindo o Vale do Caí. Atualmente com uma população estimada em 2020 de 25.959 habitantes, pertence a 1ª coordenadoria, 8ª região. São Sebastião do Caí baseia-se na produção de citrus e floriculturas, no setor primário. Têm como municípios limítrofes as cidades de Portão, Capela de Santana, Bom Princípio, Feliz, São José do Hortêncio, Harmonia e Pareci Novo. Sua área territorial é de 111.452 km² com distância da capital Porto Alegre de 60 km.

Cidade pitoresca e alegre tem como eventos anuais a Festa de São Sebastião do Caí (jan), a Festa de Navegantes (fev), Rodeio Crioulo (maio) e Semana Farroupilha (set), e a Festa da Bergamota a cada dois anos. Seus pontos turísticos são: antigo cais do porto; Parque Centenário; Igreja Matriz São Sebastião, Igreja Evangélica, Praça Cônego Edvino Puhl, Rio Caí, Museu Histórico Vale do Cahy, e Museu de Artes Vale do Cahy.



ANÁLISE DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DA DENGUE



ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DE UMA EPIDEMIA

A partir do mês de junho de 2021, o município passou a contar com 12 (doze) ACE, um para cada 800 imóveis, conforme preconiza o Ministério da saúde. Seleccionados através de processo seletivo simplificado, em regime de urgência. Temos um coordenador de campo concursado, um veículo exclusivo para a Vigilância Ambiental

A equipe de Vigilância Epidemiológica é composta por duas enfermeiras que possuem 2 (dois) computadores com acesso à Internet sempre disponível para o trabalho. Atualmente, os casos suspeitos de Dengue, são encaminhados de imediato a Vigilância Epidemiológica por telefone ou e-mail, que informa a Vigilância Ambiental.

Em caso suspeito de dengue, em qualquer unidade de atendimento, das seis unidades de ESF'S da cidade, imediatamente se realiza o teste rápido, disponível em todas as unidades. E a Vigilância Ambiental é informada para as ações necessárias. É realizada coleta de sangue para sorologia específica e enviada ao LACEN, bem como demais exames realizados pelo estabelecimento de saúde. As instituições privadas são orientadas a comunicar imediatamente os casos suspeitos à Vigilância Epidemiológica por e-mail ou telefone.

São Sebastião do Cai encontra-se no extrato de município infestado. O município não possui telefone específico para dengue e não possui lei específica relacionada à dengue, mas existe o Código Municipal de Posturas que amparam legalmente exigências junto à comunidade quanto a medidas preventivas para controle de vetores em cemitérios.

Nossa rede de saúde é composta de 07 Unidades de Saúde; sendo 06 equipes de ESF'S, 01 Unidade de Saúde com Serviços Especializados, com atendimento na atenção básica até às 22h. Hospital conveniado, com Unidade de Pronto Atendimento 24 horas com leitos de observação adulto e pediátrico.

O município possui condições de colocar unidades de hidratação extra em todas as unidades de atendimento da cidade (ESF'S e UBS) e na emergência do hospital de referência situado na cidade.

Não possuímos laboratório próprio para análises clínicas, é realizado por serviço privado conveniado para atender a demanda, realizado por 04 (quatro) laboratórios, através contrato, com possibilidade imediata de aumentar a demanda, em caso de urgência.

Pacientes internados no hospital, contam com atendimento laboratorial próprio.

Em caso de epidemia é possível aumentar contratação de serviço laboratorial para atender a demanda gerada, bem como o aumento do estoque de medicamentos.

O município adquiriu mais uma máquina costal para aplicação de UBV em ação de bloqueio comandada pela Vigilância Ambiental, tendo duas no momento. Também possuímos uma máquina costal manual e uma máquina costal a bateria para aplicação em PEE.

O município não possui laboratório de entomologia, quando necessário, as amostras são encaminhadas ao Laboratório Central do Estado (LACEN).

No momento, o contingente de agentes permite que se façam ações para redução de transmissões (como bloqueios) e redução de pendências de forma efetiva. Os trabalhos alternativos visando diminuir danos, implementados em 2012/2013, para realizar educação sanitária para a população com ações realizadas diariamente nas residências.

O comitê municipal de combate a Dengue foi legalmente criado em 12/12/2012, operou de 2015 a 2016. Eram realizadas reuniões mensais, pelo comitê de combate ao arbovirose, cuja seleção de pautas é baseada nas necessidades de serviço intersectorial para resolução de problemas. Após as reuniões, os encaminhamentos eram feitos, via memorando, para as secretarias municipais que tiverem envolvimento com a solução da demanda apresentada. O comitê está foi reestruturado com novos integrantes e já está em trabalho.

A Secretaria de Saúde de São Sebastião do Caí fez o plano de contingência para arboviroses em 2012/2013 e agora readequando para as novas realidades.

ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA

Meta	Condição Atual	Proposta	Responsável
Divulgação dos protocolos clínicos de diagnóstico e tratamento das arboviroses, bem como fluxos de acompanhamento e acolhimento do	Material e demais orientações serão repassados a todos os profissionais médicos do município (rede pública e privada).	Viabilizar distribuição dos materiais em tempo hábil para profissionais novos no município.	Coordenação da Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica, Coordenação Enfermagem, Coordenação Médica,

paciente na rede de saúde.			
Distribuição do cartão de acompanhamento dos suspeitos, bem com ficha de notificação compulsória na rede de saúde pública e privada.	Material já distribuído nas unidades de saúde	Orientar a importância o uso do mesmo para qualificar e agilizar o atendimento dos casos dos pacientes com suspeita de dengue na rede municipal.	Coordenação da Atenção Básica.
Atender os casos suspeitos de dengue sem limitação de fichas.	Atendimento garantido através do Pronto Atendimento Municipal	Priorizar o atendimento dos casos de dengue levando em consideração a classificação de risco	Coordenação Técnica, Coordenação Atenção Básica
Notificação de todos os casos suspeitos de Dengue.	Notificado conforme orienta SINAN- Doença de Notificação Compulsória	Todo o profissional de saúde é obrigado a notificar imediatamente a suspeita de Dengue a Vigilância Epidemiológica	Coordenação Técnica, Coordenação Atenção Básica
Adequação dos medicamentos e insumo	Medicação de suporte	Assegurar acesso ao SRO já em sala de espera	Coordenação Técnica, Coordenação Atenção Básica
Definir referência de encaminhamentos em casos de maior complexidade.	Encaminhamento conforme protocolos	Encaminhar para o hospital para avaliação oportuna casos de maior complexidade.	Gestor
Ampliar horário de atendimentos nas UBS'S evitando colapso hospitalar	Trabalho de segunda a sexta das 07h30min as 12h00min e 13h00min as 22h00min	Trabalho em regime de plantão 06h00min as 12h00min e 13h00min as 17h00min em finais de semana e feriados	Gestor

Assegurar coleta laboratorial básica para triagem dos casos suspeitos atendidos nas atenção básica.	Unidade coleta exame conforme agenda da unidade	Aumento da oferta de hemograma com plaquetas para casos confirmados de dengue	Coordenação técnica e coordenação da Atenção Básica
Buscar informações atualizadas sobre a condição clínica dos pacientes classificados como Grupo A.		Monitorar o paciente no retorno à unidade de saúde	Coordenação da Atenção Básica.

ASSISTÊNCIA NO SERVIÇO HOSPITALAR

Caracterização do Serviço: Unidade Hospitalar Sagrada Família: com atendimento de Urgência 24 horas e apoio à SAMU.

Leitos SUS: adulto- 60 leitos.

Pediátrico: conforme demanda, encaminhados à referência do estado.

Box de Parada: 01 paciente crítico e 01 paciente intermediário.

Meta	Condição Atual	Proposta	Responsável
Prestar ao paciente uma assistência laboratorial oportuna e qualificada.	Coleta no Hospital de 2ª a 6ª feira em horário comercial dos casos de urgência e emergência encaminhados das UBS's.	Realizar contratação de serviço laboratorial para atender a demanda aumentada no caso específico.	Gestor Municipal Coordenação Hospital Sagrada Família.
Adequação dos medicamentos e Insumos.		Assegurar acesso ao SRO já na sala de espera e medicação de suporte.	Gestor Municipal Coordenação do Hospital Sagrada Família.

Definir referência para casos graves.	Encaminhamento via GERINT	Adequar fluxo com Central de Regulação.	Gestor Municipal Gestor Estadual Coordenação do Hospital Sagrada Família.
Definir local para internação-leito clínico e pediátrico.	Locais definidos para internação. Clínico-hospital da cidade (Sagrada Família). Pediátrico: Grave-Canoas Estável-Feliz	Manter número de leitos adequado para uma possibilidade de epidemia.	Gestor Municipal
Organizar com Atenção Básica a reconsulta do paciente.	_____	Garantir o monitoramento dos Pacientes.	Coordenação Atenção Básica Coordenação do Hospital Sagrada Família.
Notificar a Vigilância em saúde.	_____	Criar rotina com a VS para a notificação.	Coordenação do Hospital Sagrada Família Vigilância Epidemiológica.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

META	CONDIÇÃO ATUAL	PROPOSTA	RESPONSÁVEL
Aprimorar a qualificação dos agentes de combate a endemias contratados.	13 agentes de Endemia.	Capacitar agentes e intensificar as ações.	Vigilância Ambiental Coordenadoria Gestor Municipal
Criar o Comitê Gestor	Em andamento	Que o comitê seja um	Gestor Municipal

de Mobilização ao Aedes Aegypti.		espaço de concretização e agilidade para decisões de caráter intersetorial.	Vigilância Ambiental
Realizar ações conjuntas com a comunidade para mobilização permanente.	Distribuição de material informativo, palestras, Dia D.	intensificar ações junto a comunidade mantendo o estado de alerta.	Gestor Municipal Vigilância Ambiental
Proposta para capacitação dos profissionais de saúde.	Anualmente os profissionais são Capacitados.	Aplicação do protocolo "DENGUE EM 15 MINUTOS". Capacitação para médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem.	Coordenação da Atenção Básica Coordenação Enfermagem Coordenação Médica Vigilância Epidemiológica.
Manter o quantitativo de ACE necessários conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. hoje é de 13 ACE.	Conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	Realização de Processo Seletivo Público emergencial.	Gestor Municipal.
Aplicação de UBV costal conforme protocolo do Ministério Da Saúde	Contratado através de processo seletivo.	Contratação emergencial para aplicação de UBV costal.	Gestor Municipal.

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

O município de São Sebastião do Caí está tomando todas as medidas necessárias a fim de viabilizar um bom manejo na condução de arboviroses. Contamos com bom número de leitos hospitalares, e quatro laboratórios conveniados, com possibilidade imediata de aumentar exames

em caso de aumento de casos de dengue no município.

Nosso estoque de materiais e medicamento conta com um bom estoque de segurança, com possibilidade de aumentar conforme a necessidade.

No caso de aumento crítico de casos necessitando reidratação intravenosa, será possível manter no espaço físico das UBS pacientes sentados em observação e hidratação EV;

Foi criado o Comitê Municipal de Combate a Arbovíroses, com implementação de estratégias preventivas para combater o vetor transmissor e mobilização da comunidade. A fim de uma melhor integração com as demais secretarias para condução das ações de contingência.

A condução das dificuldades citadas poderá reduzir o impacto de uma epidemia.

NÍVEIS DE ACIONAMENTO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA ESTADUAL

NÍVEL 1	MUNICÍPIOS INFESTADOS COM CASOS DE DENGUE
Vigilância Epidemiológica	Realizar a investigação epidemiológica (busca ativa, digitação no Sinan)
Controle Vetorial	Monitorar PVE, bloqueio de transmissão viral e acompanhamento do IIP
Atenção à Saúde	Apoiar capacitações e Disponibilizar equipe técnica para discussão de manejo clínico e classificação de risco do paciente com suspeita de dengue
Comunicação e Mobilização Social	Divulgar informações
Gestão	Manter supervisão continuada

NÍVEL 2	MUNICÍPIO INFESTADO COM CONFIRMAÇÃO DE ATÉ 01 CASO AUTÓCTONE
Vigilância Epidemiológica	Emitir alerta/ Elaborar boletins Acompanhar a situação epidemiológica Encaminhar amostras para o LACEN.
Controle Vetorial	Monitorar PVE, bloqueio de transmissão viral e acompanhamento do IIP

	Manter visitas em PEes. Intensificar as visitas LI + T.
Atenção a Saúde	Apoiar capacitações e disponibilizar equipe técnica para discussão de manejo clínico e classificação de risco do paciente com suspeita de dengue
Comunicação e Mobilização Social	Divulgar informações e usar meios de comunicação local
Gestão	Articular as várias áreas para execução das ações propostas para Garantir estoque estratégico de insumos e profissionais

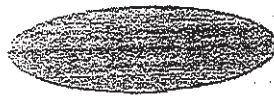
NÍVEL 3	MUNICÍPIO INFESTADO COM TRANSMISSÃO SUSTENTADA (ACIMA DE 01 CASO AUTÓCTONE)
Vigilância Epidemiológica	Emitir alerta/ Elaborar boletins Acompanhar a situação epidemiológica Investigar óbitos suspeitos
Controle Vetorial	Monitorar PVE, bloqueio de transmissão viral e acompanhamento do IIP
Atenção a Saúde	Acompanhar e orientar a organização da rede de atenção aos casos suspeitos de dengue Incentivar a implantação de protocolos e fluxos Disponibilizar equipe técnica para discussões de manejo clínico e classificação de risco do paciente com suspeita de dengue
Comunicação e Mobilização Social	Divulgar informações Veicular campanha educativa nas regiões onde há maior incidência de casos de dengue Definir o coordenador em conjunto com o gestor
Gestão	Articular as várias áreas para execução das ações propostas Garantir estoque estratégico de insumos e profissionais

ESTADIAMENTO CLÍNICO

Estadiamento clínico Brasil
Relação com a nova classificação

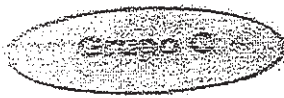


Prova de laço negativa, sem sangramentos espontâneos, sem comorbidades ou grupo de risco ou condições clínicas especiais, ausência de sinais de alarme



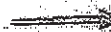
Prova de laço positiva ou sangramento de pele espontâneos (petéquias), ou com comorbidades ou grupo de risco ou condições clínicas especiais. Ausência de sinais de alarme.

Classificação final: Dengue



Presença de um ou mais sinais de alarme. Sangramentos presente ou ausente. Sem hipotensão.

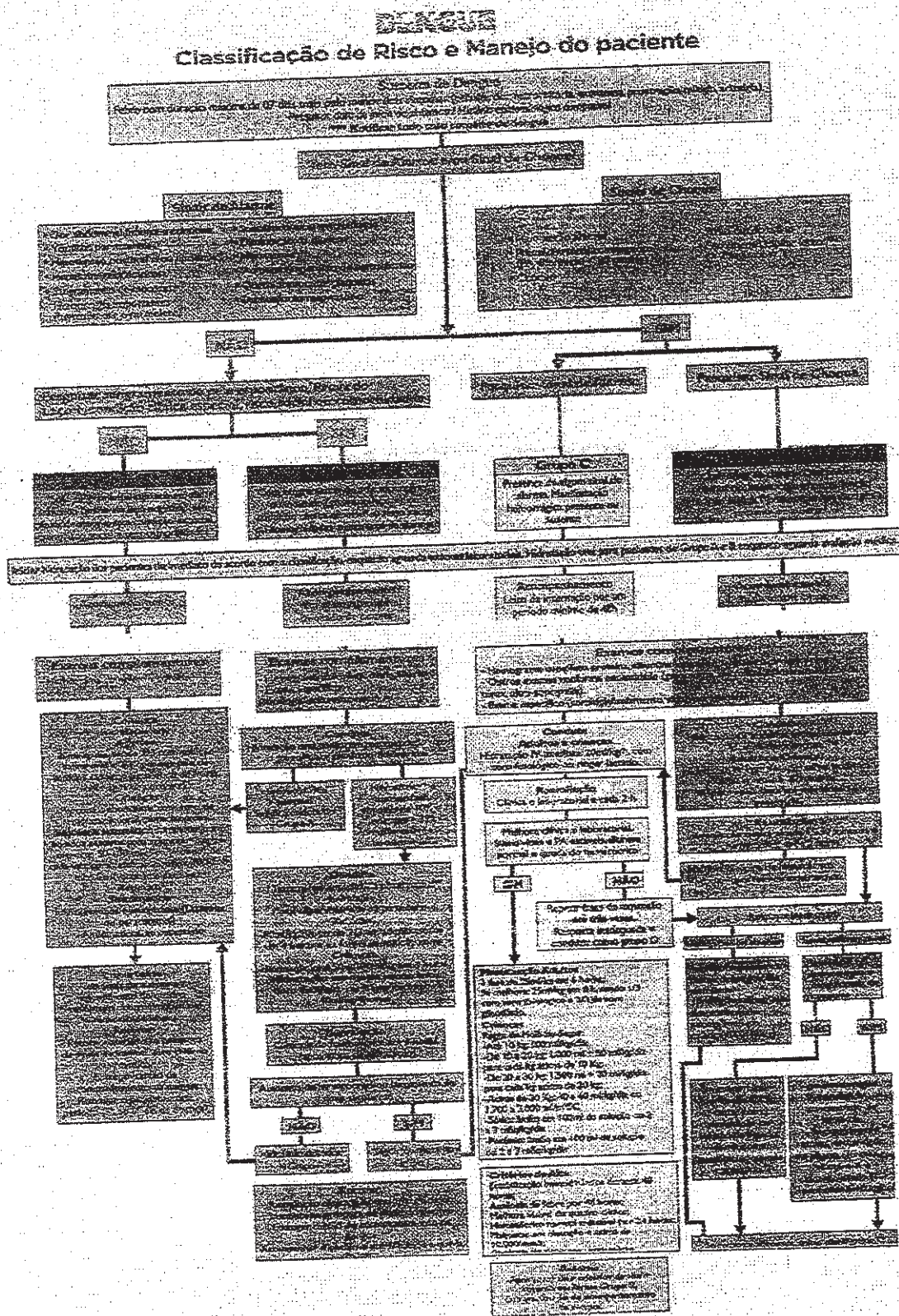
Classificação final: Dengue com Sinal de Alarme



hipotensão ou choque. Sangramentos importantes, comprometimento de órgãos.

Classificação final: Dengue Grave

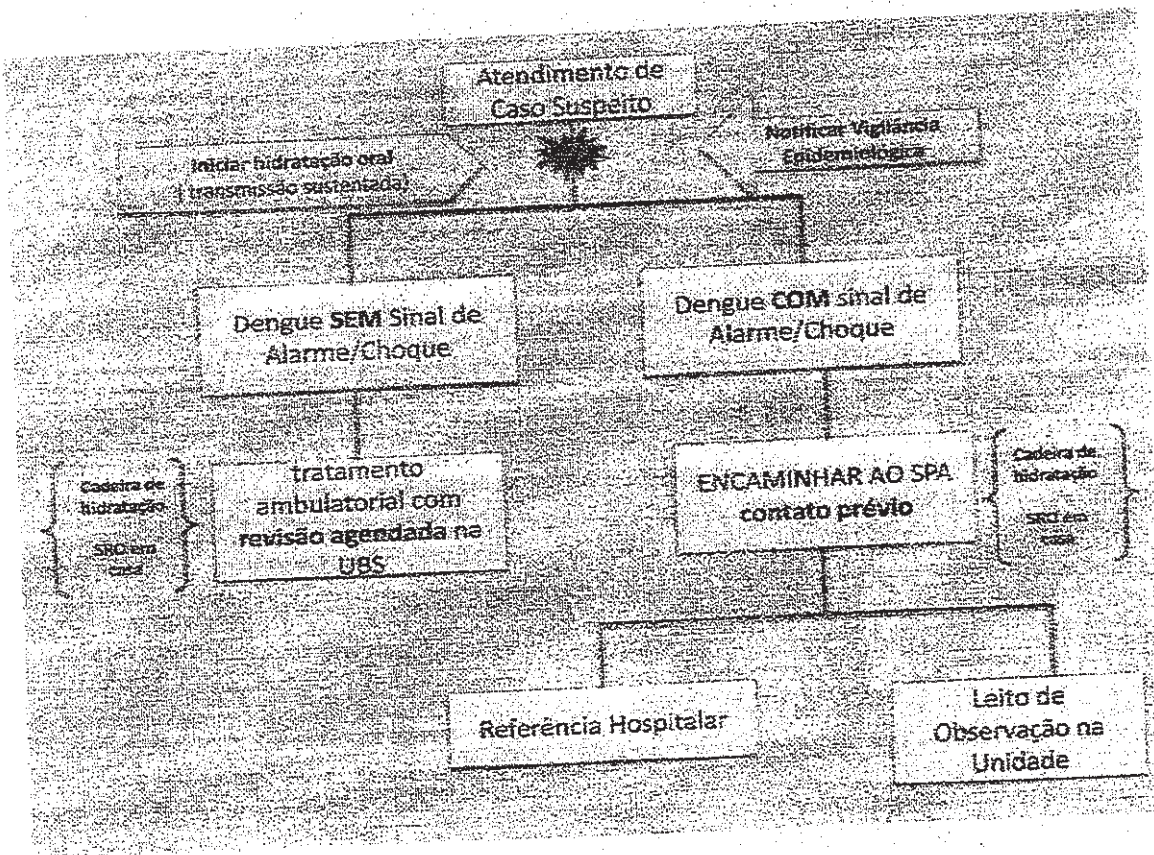
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E MANEJO DO PACIENTE



PROTOCOLO DE ATENDIMENTO

Importante ter um fluxo protocolado ágil para as ações nos períodos não epidêmico, pré-epidêmico e epidêmico, com os fluxos para encaminhamento dos pacientes conforme a realidade de atendimento, que deverá ser amplamente divulgado nas UBS'S e Pronto Atendimento hospitalar:

- 1 – atendimento e direcionamento dos pacientes
- 1.1 – pacientes que chegam à Unidade Básica de saúde



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia Política Nacional de Atenção Básica – Módulo 1: Integração Atenção Básica e Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Vírus Zika no Brasil: a resposta do SUS [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Plano de Contingência Nacional para Epidemias de Dengue / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Plano de Contingência Nacional para a Febre de Chikungunya / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Diretrizes para a organização dos serviços de atenção à saúde em situação de aumento de casos ou de epidemia de dengue. Secretaria de Atenção à Saúde, Diretoria Técnica de Gestão. – 1. Ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente – PM 050/2022- CM 126/22
Relator: Cesar dos Santos Junior
Projeto de lei do Executivo Municipal que aprova
a Programação Anual de Saúde de São Sebastião
do Caí e dá outras providências.

PARECER

O presente projeto de lei trata acerca da Programação Anual de Saúde para o ano de 2023. Como o Município tem o dever constitucional de percentual mínimo de investimento público na saúde, o plano vem a demonstrar a aplicação destes recursos. Sendo assim, sou de parecer favorável à aprovação do projeto de lei.


Em 05 de maio de 2022.


Vereador CESAR DOS SANTOS JUNIOR
Relator

Voto dos Vereadores Anastácio da Silva, João Marcos Duarte Guará, Dilson Dioclecio Pires e Nilse Maria Alves de Lima: **de acordo** com o relator.

PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, **favorável** à aprovação do projeto de lei.
Em 05 de maio de 2022.


Vereador CESAR DOS SANTOS JUNIOR
Presidente


ANASTÁCIO DA SILVA


JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ


DILSON DIOCLECIO PIRES


NILSE MARIA ALVES DE LIMA